



**Câmara Municipal de
INDIAPORÃ**

Desde 01/01/1955



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

Dispõe sobre concessão de “Insígnia 12 de Maio” ao senhor Merlei Geraldo Marques da Crus e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido a “Insígnia 12 de Maio” ao senhor **MERLEI GERALDO MARQUES DA CRUS** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

Art. 2º As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, **16 de março de 2026.**

ALAERTE FELIX DA SILVA
Vereador – Republicanos